



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, PARA O ENVIO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS PARA EFETUAR O “BANHO DE LUZ”, PREFERENCIALMENTE COM LÂMPADAS DE LED, NA RUA JUAZEIRO, NO BAIRRO PARAÍSO, EM SANTO ANDRÉ/SP, CEP 09190-620, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

67ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à mesa, na forma regimental, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para o envio de equipe de manutenção e serviços urbanos para efetuar o “banho de luz”, preferencialmente com lâmpadas de LED, na Rua Juazeiro, no bairro Paraíso, em Santo André/SP, CEP 09190-620, pelos motivos especificados.

JUSTIFICATIVA

Realizamos tal indicação pois recebemos relatos de moradores, comerciantes e transeuntes do local no intuito de que a referida via se encontra muito escurecida, o que tem causado transtornos aos moradores da região e pedestres que passam pelo local, especialmente durante o período noturno, facilitando a ação de criminosos e podendo, inclusive, causar acidentes.

Nesse quesito, frisa-se que a ausência de iluminação pública adequada tem aumentado a sensação de insegurança na área, além de dificultar a visibilidade para motoristas e transeuntes. Sendo assim, pedimos a gentileza de que seja saneada a questão, preferencialmente com a instalação de lâmpadas de LED, a fim de restabelecer as condições adequadas de iluminação e segurança no local.

Atenciosamente,

Ind. 111/2024

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

